



Coordenadoria de Administração

**MEMO-CAD - 242025**  
**( relativo ao Processo 166862023 )**  
**Código de validação: 04AF2F6C98**

À Sua Excelência o Senhor

**PAULO GONÇALVES ARRAIS**

Diretor Geral de PGJ

**Assunto: Renovação da ARP nº 36/2024 – Centrais Telefônicas – FF SEG SEGURANÇA ELETRÔNICA E MONITORAMENTO LTDA**

Senhor Diretor,

Considerando que **Ata de Registro de Preço nº 36/2024**, cujo objeto é o registro de preços para a eventual e futuras aquisição de **Centrais Telefônicas**, a qual tem como beneficiária a empresa **FF SEG SEGURANÇA ELETRÔNICA E MONITORAMENTO LTDA**.

Considerando que a ARP tem vigência de 1 ano contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, com fulcro no art. **84 da lei nº 14.133/2021**.

Considerando que o fornecedor apresenta anuência pela renovação e prorrogação da Ata em questão, conforme documento enviado pela empresa anexo.

Considerando que os preços praticados são vantajosos, visto a não atualização dos valores registrados e comprovação de vantajosidade anexa.

Considerando que existe previsão orçamentária e previsão no plano plurianual para aquisição de Centrais Telefônicas, solicitamos a V<sup>a</sup>, Sr<sup>a</sup> que seja dada anuência quanto a renovação ARP acima mencionada, por mais um ano.

Ressalta-se que o valor total da ARP é de R\$ 93.100,00 (Noventa e três mil e cem reais).

Informamos ainda que a empresa mantém a mesma qualificação técnica do período licitatório.

Em virtude dos fatos mencionados, requisita-se o **aditivo de prazo** da referida Ata de Registro por mais 1 (um) ano, com fulcro no Art. 84 da Lei nº 14.133/2021.



(\*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **07 de Maio de 2025 às 14:44 h** e conforme Art. 10, § 1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: MEMO-CAD-242025, Código de Validação: 04AF2F6C98.**



**MPMA**  
Ministério Público  
do Estado do Maranhão  
Coordenadoria de Administração

Respeitosamente,

*assinado eletronicamente em 07/05/2025 às 11:21 h (\*)*

**ROSEANE BRANDÃO PANTOJA**  
COORDENADORA

*assinado eletronicamente em 07/05/2025 às 14:44 h (\*)*

**DIEGO ABREU MENDONÇA**  
CHEFE DE SEÇÃO

*assinado eletronicamente em 07/05/2025 às 11:15 h (\*)*

**HEITOR ANTONIO SOUSA E SILVA**  
ASSESSOR TÉCNICO IV